

SUMÁRIO

EDITAL DE LEILÃO 2



EDITAL DE LEILÃO

MODALIDADE: LEILÃO ONLINE TIPO: MAIOR LANCE
FINALIDADE: LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE
BENS CONSTANTES NO ANEXO I

MUNICÍPIO DE TALISMÃ, CNPJ nº 01.612.820/0001-05, com sede na Avenida Rio Formoso, SN, Centro, Talismã - To, CEP: 77483-000, leva ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 695/2023 e demais institutos legais pertinentes a matéria, fará realizar licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance e de forma Online, para a venda de bens inservíveis e/ou antieconômicos a municipalidade, constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital:

1- DO OBJETO:

1.1 - O presente leilão tem como objeto, veículos, máquinas e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Talismã, conforme descritos no anexo I.

2 - DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1 - O Leilão será realizado no **dia 20 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas**, através do site: www.caiapoleiloes.com.br.

3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO:

3.1 - Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, na GARAGEM DA PREFEITURA DE TALISMÃ, na semana anterior ao leilão nos dias úteis, no período das 09:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica;

4.2 - Estão impedidos de participar do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Leiloeiro, menores de 18 anos e incapazes.

4.3 - Os interessados em participar o presente leilão, caso não sejam, deverão se cadastrar no site do leiloeiro, afim de adquirir login e senha para acesso ao leilão.

4.4- Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet. A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

4.5- A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

4.6- Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

4.7- Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência;



4.8- Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), CNPJ, RG, CPF do responsável legal. Sendo para o caso de adquirir VEÍCULO SUCATA necessário também comprovar registro perante o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal ou Estado em que realize as atividades e cumpra todos os requisitos legais previstas na LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

Site: www.caiapoleiloes.com.br

(62) 99875-0722 (62) 99676-6785

- Vedada à participação de servidores (ocupantes de cargos efetivos ou Comissionados) desta Comissão de Leilão e da Comissão Permanente de Licitação, bem como os incapazes nos termos da legislação civil.

- Somente serão aceitos lances on-line através da plataforma digital do leiloeiro;

- Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a serem imediatamente leiloadas em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

- Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e

devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

5 - DOS LANCES E PAGAMENTOS:

5.1 - Os lances serão oferecidos somente de forma online a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

5.2 - Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério do leiloeiro.

6 - DO LEILOEIRO:

6.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da RG nº 207747 SSP/TO e CPF/MF nº 633.433.391-72, matriculada na JUCETINS sob o nº 011, devidamente credenciado e contratada pelo município de TALISMÃ-TO, estabelecida profissionalmente na RSO 151 QI:23 Quadra 309 Plano Diretor Sul Palmas Tocantins, CEP: 77025446.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.

DADOS BANCÁRIOS:

7.4 - VALOR REFERENTE A ARREMATAÇÃO, COMISSÃO E DESPESAS DE LEILÃO

Banco: SICREDI (748)

Agência: 3950



Conta: 73506-0

Nome: RPB DE OLIVEIRA LTDA

(PIX) CNPJ: 45.549.916/0001-33

8 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA:

8.1 - Os bens serão liberados após a quitação dos débitos e a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira;

8.1.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante.

8.1.3 - A prefeitura municipal entregará para fins de transferência, os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

8.1.3.1 - Para veículos oriundos de Doação da Receita Federal, além dos documentos do item anterior, será entregue termo de doação, ficando o arrematante responsável por duas transferências e/ou baixa do veículo, além de todas as despesas que recair sobre o veículo e forem necessárias para sua transferência.

8.1.4 - Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cédular, se for o caso. **FICARÁ A CARGO DO**

ARREMATANTE LICENCIAMENTO ANUAL E IPVA PROPORCIONAL E DEBITOS DE MULTAS CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

8.2 - Os interessados deverão fazer a vistoria "in loco" no período indicado no endereço constante no item 3, deste edital, para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão vendidos e entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

9 - DO PRAZO DE RETIRADA:

9.1 - Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei 14.133, com suas alterações posteriores.

10.2 - A Prefeitura Municipal de TALISMÃ, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Talismã do Tocantins (TO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.



10.4 Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente ou no escritório do leiloeiro e site: www.caiapoleiloes.com.br e fones (62) 99875-0722 (62) 99676-6785.

10.5 - Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSIS	ANO	MARCA/MODELO	AVALIAÇÃO	DÉBITOS	TAXA ADM.
1	MWV-9544	9BD255049A8872725	2009/2010	FIAT/FIORINO	R\$ 9.500,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
2	QKG-5741	93Y52RF84HJ664665	2016/2017	RENAULT/SANDEIRO AUTH	R\$ 6.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 250,00
3	QKE-5583	9BWAB45U9HP003702	2016/2017	VW/GOL TL MBV	R\$ 500,00	R\$ 10.257,00	R\$ 250,00
4				SUCATAS DIVERSAS	R\$ 300,00		R\$ 100,00
5	MVU-7199	9BFNS7PPA3B94133	2002/2003	FORD/CORIER-AMBULANCIA	R\$ 5.000,00		R\$ 100,00
6				TRATOR	R\$ 25.000,00		R\$ 1.000,00
7				TRATOR	R\$ 10.000,00		R\$ 1.000,00
8	OLN-2101	9BGPB63M0EB143696	2013/2014	CHEVROLET/CRUZE LT	R\$ 1.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 500,00
9	QKK-1318	WV1DD42HXJA051572	2018/2018	VW-AMAROK CD 4X4	R\$ 60.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10				RETROESCAVADEIRA3CPONTENCIA 85 HP 4X4	R\$ 50.000,00		R\$ 1.000,00

Talismã – TO, 23 de janeiro de 2024.

DIOGO BORGES DE ARAUJO
 Prefeito

